



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0160 Corso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0160/2020

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CORSO CLINICA DE OLHOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.257.756/0001-34, estabelecida na Rua Papa João XXIII, n° 202, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. **MÁRIO ALBERTO CORSO**, portador do CPF n° 605.372.809-87e RG n° 1.783.911, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0186/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 0018/2020, Contrato n° 0160/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores Serviços de Saúde, para a realização de exames e procedimentos médicos na especialidade de Oftalmologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o Dr. Mario Alberto Corso, CRM-SC n° 7272, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, **vigorando de 17 de dezembro de 2021 e vigorando até o dia 16 de dezembro de 2022**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

CORSO CLINICA DE OLHOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0160 Corso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0160/2020

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CORSO CLINICA DE OLHOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 05.257.756/0001-34, estabelecida na Rua Papa João XXIII, n° 202, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. **MÁRIO ALBERTO CORSO**, portador do CPF n° 605.372.809-87e RG n° 1.783.911, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0186/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 0018/2020, Contrato n° 0160/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores Serviços de Saúde, para a realização de exames e procedimentos médicos na especialidade de Oftalmologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o Dr. Mario Alberto Corso, CRM-SC n° 7272, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dode) meses, **vigorando de 17 de dezembro de 2021 e vigorando até o dia 16 de dezembro de 2022**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

CORSO CLINICA DE OLHOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: